



---

**EDITAL 05/2020**

PROJETO ESCOLAS SAUDÁVEIS – Formação de Promotores de Saúde  
PROGRAMA PROMOÇÃO DE SAÚDE BUCAL

**Seleção de UM estudante bolsista da graduação e UM estudante bolsista da pós-graduação**

**Coordenadora:** Profa. Viviane Elisângela Gomes

**Período de inscrição:** de **02/06/20 a 09/06/20**, impreterivelmente, até às 17h do dia 09 de junho de 2020 (horário de Brasília) por meio do sistema INTRANET CENEX.

Acessar: [www.odonto.ufmg.br/cenex](http://www.odonto.ufmg.br/cenex) > Intranet Cenex > Área do aluno > Logar com senha MinhaUfmg > Preencher cadastro > Ações de extensão > Selecionar o “**PROJETO DE EXTENSÃO ESCOLAS SAUDÁVEIS – Formação de promotores de Saúde PROGRAMA PROMOÇÃO DE SAÚDE BUCAL**”

**Documentação:**

**Para os estudantes da graduação:**

- Histórico escolar e Extrato de Integralização Curricular (*Os dois documentos deverão estar em um único pdf e deverá ser anexado no espaço reservado para histórico escolar*);
- Documento comprobatório de que o estudante é sujeito das políticas de ações afirmativas (classificação socioeconômica no nível I, II ou III pela Fundação Universitária Mendes Pimentel (FUMP) e/ou ingresso na UFMG pelo sistema de cotas). *Documento em pdf deverá ser anexado no espaço reservado para o extrato de integralização curricular*;

**Para os estudantes da pós-graduação:**

- Documento assinado pelo orientador autorizando a participação do estudante nas atividades do projeto. *Documento em pdf deverá ser anexado no espaço reservado para o histórico escolar*;
- Se for o caso, apresentar documento comprobatório de ingresso na pós-graduação por meio de vagas reservadas para ações afirmativas. *Documento em pdf deverá ser anexado no espaço reservado para o extrato de integralização curricular. Caso o aluno não possua o documento deverá anexar um arquivo em pdf com página em branco*;

**Dias e horários de funcionamento:** são requeridas **20 horas semanais** para atividades dos bolsistas no projeto. Os estudantes selecionados deverão atuar na execução de atividades práticas e teóricas, presencialmente e/ou de forma remota por meio de plataformas de comunicação digital. Cabe ressaltar, que o estudante da pós-graduação deverá apoiar as atividades da disciplina especial Formação de Promotores de Saúde - Programa de Extensão IV (FAO 014), ofertada às **terças-feiras de 18h às 22h**.

Vagas: **uma** para estudante da graduação e **uma** para estudante da pós-graduação

**Local de funcionamento:** Faculdade de Odontologia (FAO), Escolas Municipais de Belo Horizonte e Centro Pedagógico da UFMG.

**Nº de vagas ofertadas:** **1** (para estudante do 2º ao 8º períodos da graduação que já tenha participado do projeto Escolas Saudáveis e cursado a disciplina FAO014) e **1** (para estudante do Mestrado Profissional em Odontologia em Saúde Pública da FAO UFMG).

**Este edital foi elaborado em consonância com o EDITAL PROEX nº 02/2020 - Fomento À Formação Em Extensão Universitária No Âmbito Da Pós-Graduação, que considera no item 4 as seguintes orientações para a participação dos estudantes:**

“4.1. Estudantes de graduação selecionados deverão necessariamente ser classificados socioeconomicamente no nível I, II ou III pela Fundação Universitária Mendes Pimentel (FUMP) e/ou terem ingressado na UFMG pelo sistema de cotas.

4.2. Estudantes de pós-graduação selecionados deverão preferencialmente ter ingressado na pós-graduação por meio das vagas reservadas para ações afirmativas.

4.3. Estudantes de graduação e pós-graduação deverão estar regularmente matriculados em curso da UFMG e não serem beneficiários de qualquer outro tipo de bolsa acadêmica paga pela UFMG ou programas oficiais.

4.3.1. Os estudantes de pós-graduação só poderão participar do edital com a autorização expressa de seus orientadores de dissertação ou tese, caso já os possuam. Caso não tenham um orientador definido, a autorização deverá ser concedida pela coordenação de seu Programa de pós-graduação.

4.4. A seleção de estudantes participantes ficará sob a responsabilidade do coordenador do(s) programa(s) ou projeto(s) de extensão indicado(s) pelo Programa de Pós-graduação proponente.

4.5. Os orientadores de pós-graduação deverão ter em vista o conjunto completo de atividades ao autorizar a participação de seus orientandos, de modo a não comprometer o desempenho na pós-graduação e a qualidade da formação do estudante.

4.6. Os estudantes selecionados poderão manter vínculo empregatício, desde que tenham disponibilidade para desempenhar as atividades no âmbito do(s) programa(s) ou projeto(s) de extensão indicado(s) sem prejuízo para suas atividades regulares na pós-graduação.

4.7. Será permitida e desejável a participação de estudantes de pós-graduação voluntários, com a anuência de seus orientadores.

4.8. Será cancelada a participação do estudante que, por qualquer motivo, deixar de integrar o corpo discente da UFMG.”

**Forma de seleção:** (X) Análise documental (X) Entrevista (X) Avaliação escrita

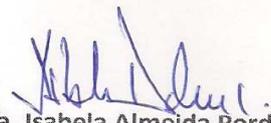
**Data e local da seleção: avaliação escrita: 10/06/20 (4ª feira)** - preenchimento do questionário on-line **até às 18h** (o link será divulgado aos inscritos); **entrevista on-line via plataforma digital: 12/06/20 (6ª feira)** (será elaborado um cronograma conforme a ordem de inscrição e o link será divulgado aos inscritos)

**Data da divulgação do resultado: 13/06/20**

**Data de início do Projeto: 15 de junho de 2020** (reunião on-line via plataforma digital em horário a confirmar)

**Observação:** *O(a) aluno(a) selecionado(a) para a bolsa de extensão deverão apresentar número de conta corrente bancária do Banco do Brasil, da qual seja o único titular, no momento da contratação. E também deverão possuir currículo lattes.*

Belo Horizonte, 02 de junho de 2020.



Prof. Isabela Almeida Pordeus  
Coordenadora do Colegiado de Pós-Graduação  
Faculdade de Odontologia



Prof. Maria Inês Barreiros Senna  
Coordenadora do CENEX  
Faculdade de Odontologia